



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3379/2018

Data 09.10.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Everaldo Pasa**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Escavadeira Hidraulica, matrícula nº 2376-0, portador do RG nº 4.812.602-2 SSP/PR e CPF nº 650.980.489-15, referente ao período aquisitivo de 11/09/2013 a 10/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - 10 - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 205
Edição 1609


Ass. Responsável